ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
Rua Comandante Salomoni, 21 – Centro
99700-078 – Telefone: (54) 2107-7100
camara@erechim.rs.leg.br
www.erechim.rs.leg.br

PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS Nº. _____/2019

Sugestão de Projeto de Lei que solicita a criação de lei que institui a Política Municipal de Atendimento Integrado à Pessoa com Transtornos do Espectro Autista.

Senhor Presidente:

Apresento a Vossa Excelência, amparado na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno, o presente Pedido de Providências a ser encaminhado ao Senhor Prefeito, solicitando a criação de lei que institui a Política Municipal de Atendimento Integrado à Pessoa com Transtornos do Espectro Autista.

JUSTIFICATIVA

Estima-se que no município de Erechim há pessoas com autismo em **mais de 1.700 famílias**, portanto impõe-se como imperativo a criação e implementação de política pública municipal que atenda de forma ampla, digna e eficaz essa significativa parcela de nossa população.

A política de atendimento às pessoas com Transtorno do Espectro Autista que necessita ser instituída em nosso município, e que ora sugerimos, prevê a **ação integrada** da estrutura administrativa municipal na prestação dos serviços de **Saúde, Educação e Assistência Social** para a plena efetivação dos direitos fundamentais decorrentes da Constituição Federal e em cumprimento às leis nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012, que institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista, e nº 13.146, de 6 de junho de 2015, que institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência), e também a Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e seu Protocolo Facultativo, de 30 de março de 2007, da qual o Brasil é signatário.

Plenário da Câmara de Vereadores de Erechim, 26 de março de 2019.

ALESSANDRO DAL ZOTTO
Vereador do PSB